



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- Após os procedimentos recentemente adotados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), que culminaram no despedimento de dois bolseiros em exercício de funções, os bolseiros desta instituição continuam a manifestar preocupação relativa à forte instabilidade da sua situação laboral;
- O senhor Ministro da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, em audição na Comissão de Educação e Ciência, na Assembleia da República no passado mês de Julho, reconheceu necessitar de esclarecimentos adicionais sobre esta situação tendo solicitado a intervenção da Inspeção Geral de Educação – contrariando informação prestada por escrito, em momento anterior, em resposta a uma pergunta parlamentar do CDS em que considerava correta a ação do Conselho Diretivo da FCT;
- Mesmo após a audição do senhor Presidente do Conselho Diretivo da FCT, em Julho, na mesma Comissão, os bolseiros desta instituição continuam, até ao momento, e apesar de várias tentativas de esclarecimento junto do Conselho Diretivo, sem indicações oficiais acerca dos procedimentos a adotar na instituição, em particular, no que respeita aos conflitos de interesses e ao dever de dedicação exclusiva;
- Num documento assinado por 31 bolseiros de gestão de ciência e tecnologia que trabalham na FCT, e enviado a este grupo parlamentar, os subscritores afirmam que *“tal não só contraria o EBI (Art. 13º, 1c), bem como torna evidente a inexistência de um Regulamento Interno ou Código de Conduta que possa ser seguido de modo uniforme por todos os colaboradores da FCT (funcionários e bolseiros)”*
- No abaixo-assinado, estes 31 bolseiros referem ainda, que *“atualmente, a FCT adota procedimentos não formalizados, transmitidos informalmente aos bolseiros pelos seus superiores hierárquicos e, assim, dependentes de interpretações diversas”, acrescentando que “as consequências graves desta situação são evidenciadas pelo recente cancelamento de duas bolsas e pela possibilidade de despedimento de outros bolseiros”.*
- Os subscritores do documento *“gostariam de ver garantida a adoção de tratamento e procedimentos justos, coerentes, fundamentados e previamente declarados, para todos os que*

exercem a sua atividade na FCT”.

- Consideram ainda que “tal implica, como ponto de partida, a reapreciação dos processos que resultaram no cancelamento efetivo de duas bolsas.”

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas à seguinte pergunta:

1. Há já conclusões sobre o inquérito pedido à IGEC por V. Exa. ao caso dos dois bolseiros de gestão de ciência e tecnologia que exerciam funções na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e cujas bolsas foram canceladas?

Considera V. Exa. ser recomendável a existência de indicações oficiais acerca dos procedimentos a adotar na FCT, em particular no que respeita aos conflitos de interesses e ao dever de dedicação exclusiva, sob a forma de um Regulamento Interno ou Código de Conduta que possa ser seguido de modo uniforme por todos os colaboradores da FCT (funcionários e bolseiros)? Se sim, dará orientações à direção da FCT nesse sentido, ou tem conhecimento de que este assunto esteja já em resolução?

Palácio de São Bento, 25 de agosto de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)